

Belo Horizonte, 07 de janeiro 2021

Ofício: GP/003/2021

Ilmo. Sr.

José Roberto Tadros

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC

Senhor Presidente,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG, encontra-se acompanhando os desdobramentos da pandemia que está dando causa a imensuráveis prejuízos a todo o setor terciário do Estado de Minas Gerais.

Como é ressaltado, as empresas do setor terciário, especialmente as microempresas e empresas de pequeno porte, estão enfrentando diversas adversidades, face aos imensuráveis prejuízos proveniente da COVID 19, como a ausência de receita, o vencimento de inúmeras obrigações com fornecedores e trabalhadores.

Neste cenário, já foram editadas diversas normas, com o intuito de socorrer as empresas, dentre outras, o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm). Todavia, este programa findou na última quarta feira, dia 31/12/2020, junto com o término do estado de calamidade pública.

Todavia, ainda não temos uma previsão clara de quando os efeitos negativos desta pandemia, cessara. Inclusive, de acordo com o Comitê Extraordinário Covid 19 de Minas Gerais, de 14 regiões, 10 estão na onda vermelha que permite o funcionamento somente das atividades essenciais. No mesmo sentido, o Prefeito de Belo Horizonte anunciou ontem que adotará novas medidas restritivas a partir do dia 11 de janeiro, com o que, somente os serviços essenciais poderão funcionar. Exemplos que comprovam o momento crítico que as empresas estão enfrentando e que ainda necessitam muito do auxílio do Poder Público.

Desta feita, diante da relevância do tema, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais, solicita a esta Douta Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo-CNC, apoio para buscar alternativas junto ao Governo Federal e Congresso Nacional, para que a União implemente novas medidas para socorrer as empresas neste momento de tanta dificuldade, como, por exemplo, a reedição do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm).

Sem mais para o momento, manifestamos nossa sincera estima e distinta consideração.

Cordialmente,



MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA

PRESIDENTE INTERINA DA FECOMÉRCIO MG